

Bom Dia CONTRASP



Edição 521 - Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019



PL 8.929/2017: ESTÁ PRONTO PARA SER VOTADO

PL 8.929/2017 TROCA DE ARMAMENTO



Projeto de Lei que permite que os vigilantes de carros-fortes possam portar até fuzil 7.62 de fabricação nacional, em serviço de transporte de valores pode ser votado a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Pronto para votação no plenário da Câmara o PL 8.929/2017, de autoria do Deputado Fabio Abreu (PR PI), o projeto aumenta o poder de fogo das armas usadas em serviço pelos vigilantes de carros fortes.

O PL altera o artigo 22 da Lei 7.102/83, dando nova redação da seguinte forma:

“Parágrafo único. Os vigilantes, quan-

do empenhados em transporte de valores, poderão também utilizar espingarda de uso permitido, de calibre 12, 16 ou 20, pistola semi automática de calibre permitido e ou fuzil carabina semi automático de calibre 5.56 mm até o calibre 7.62 mm. De fabricação nacional.”

Aprovado o parecer pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado(CSPCCO) o projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão de Constituição e justiça e aguarda agora ser colocado em pauta no plenário da Câmara.

Ressalta-se que a inclusão de proposi-

ções na pauta de votação do Plenário é disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e prevê que a organização da agenda de votações é atribuição do Presidente da Câmara dos Deputados, sendo que não há data específica para que uma determinada proposição seja votada. No entanto, cabe destacar que a Câmara dos Deputados divulga semanalmente uma previsão para a pauta de votação do Plenário.

A Pesquisa da CONTRASP em conjunto com o Sindicato dos Vigilantes do Paraná revela que os carros-fortes continuam sendo alvos frequentes das quadrilhas e foi um dos tipos de ataques que mais apresentou crescimento em 2018.

Foram registrados 116 sinistros, 6,4% a mais que no mesmo período de 2017 (109). O armamento de guerra como a ponto 50, faz parte do arsenal dessas quadrilhas.

“Os vigilantes precisam de melhores condições de trabalho, pois possuem um armamento defasado e estão sendo cassados no exercício da profissão, vítimas do crime organizado. Por isso, entendemos que este PL 8.929/2017

atende em parte os nossos anseios e estamos trabalhando para que o mesmo seja colocado em pauta em breve” enfatizou o presidente da Contrasp, João Soares.

Soares destaca também sobre a troca de armamento para todos os vigilantes e a extensão do porte de arma:

“Estamos empenhados também pela troca de armamento para todos os vigilantes e não só o de transporte de valores, que deverá correr em um projeto a parte, bem como a extensão do porte de arma a esses trabalhadores. Esses profissionais precisam ter condições mínimas de trabalho.”, finalizou João Soares.

A CONTRASP necessita do apoio de todos do segmento para emplacar os projetos que podem alterar o curso da história do nosso segmento. Contamos com todos para divulgação, apoio e cobrança de cada deputado eleito pelo seu estado.

Divulgue!! Só a UNIÃO de toda categoria poderá vencer os obstáculos políticos aqui apresentados.



Presidente: João Soares
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

